

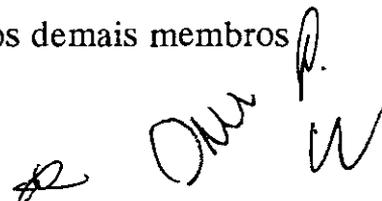
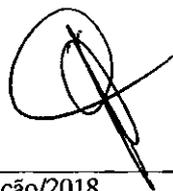
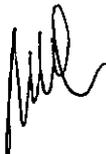
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

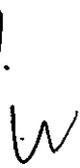
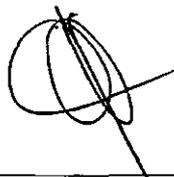
NIRE 5350000030-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2018**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 12ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Ruy do Rêgo Barros Rocha, na forma facultada pelo subitem 10.6.5. do regimento interno do colegiado – Manorg 2/3. Participam também os membros do Conselho de Administração Carlos Roberto Fortner, Presidente dos Correios, Leonardo Raupp Bocorny, Marcos César Alves Silva, José Luís Nunes do Couto e Fábio Rezende Scarton Coutinho. 1. **MATÉRIA. 1.1. Alteração da forma de contratação dos membros do Comitê de Auditoria - COAUD** - Considerando a falta de aprovação específica da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria por parte da Assembleia Geral, bem como a exiguidade do tempo para contratação da empresa de *Headhunter*, de modo a atender à seleção dos membros dos Comitês Estatutários (item G), do Relatório CA 013/2017, ao tempo adequado previsto na Lei nº. 13.303/2016 (30/06/2018). O Presidente dos Correios apresenta a proposta aos demais membros



do Conselho de Administração de relativização da regra, para primeira investidura, de modo que a seleção possa ser efetuada pelos Correios, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidades. Os currículos selecionados serão avaliados previamente, tanto pela equipe da Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas/Vigep, como pela Comissão Provisória de Elegibilidade dos Correios, sendo, após, levados para análise e deliberação do Conselho de Administração. Por cinco votos a favor e um contra, o colegiado **APROVA** a alteração da forma de contratação dos membros do Comitê de Auditoria – COAUD, para a primeira investidura, com as manifestações que seguem: a) O Conselheiro Fábio Rezende informa que examinou o conteúdo do encaminhamento da matéria em questão, Relatório 013/2017, e a respectiva aprovação na Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2017 e entende que a autorização, em caráter excepcional, deva ficar restrita ao mandato em questão e que para a próxima investidura deva ser adotada a decisão inicial de seleção por *Headhunter*. O conselheiro Marcos César registra: *De minha parte, preferiria que a seleção ocorresse da forma como foi definida, ainda que houvesse algum atraso no início de atuação do COAUD, considerando não só o caso em si, mas também a importância da inovação trazida por esse novo processo de seleção via headhunter. Abrir mão disso e escolher entre indicados apenas para cumprir o prazo da lei porque não se conseguiu fazer a tempo o que foi deliberado há meses pelo CA não me parece o melhor caminho.* Para esta primeira investidura, o processo seletivo será conduzido pela Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas/Vigep. Os demais conselheiros, Ruy Rocha, Leonardo Raupp e José Luís, acompanham o conselheiro Fábio Rezende em seu voto. Considerando a aprovação, a matéria cujo objeto será a eleição de membros para o COAUD, fará parte da 6ª



Reunião Ordinária do Conselho de Administração, a se realizar em 28/06/2018.

ENCERRAMENTO. Às dezenove horas foi encerrada a sessão, da qual eu,

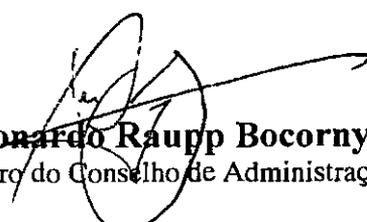
~~Renata Rodrigues Ferreira~~ - Renata Rodrigues Ferreira, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



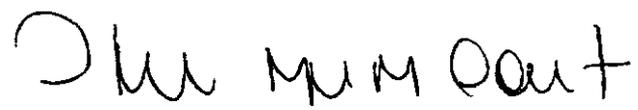
Ruy do Rêgo Barros Rocha
Vice-Presidente do Conselho de Administração



Carlos Roberto Fortner
Presidente dos Correios e membro do Conselho de Administração



Leonardo Raupp Bocorny
Membro do Conselho de Administração



José Luís Nunes do Couto
Membro do Conselho de Administração



Marcos César Alves Silva
Membro do Conselho de Administração



Fábio Rezende Scarton Coutinho
Membro do Conselho de Administração